

DECRETO Nº. 119/2010

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICIPIO DE COLÍDER-MT”

O Prefeito Municipal de Colíder-MT, Senhor **CELSO PAULO BANAZESKI**, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Luto Oficial no município de Colíder-MT, em virtude do falecimento do Srº. **OTAIR NICASTRO**, ocorrido no dia 23 de agosto de 2010.

Artigo 2º - Fica suspenso o expediente da Prefeitura Municipal de Colíder-MT no dia 24 de agosto de 2010 no período matutino, voltando o expediente a partir das 13h00min.

Artigo 3º. – Os serviços essenciais não serão prejudicados pelo cumprimento desse Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder-MT, em 23 de agosto de 2010

CELSO PAULO BANAZESKI
PREFEITO MUNICIPAL